

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado Fornecedor,

Solicito a gentileza de nos apresentar proposta comercial de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa, **até o dia 20/06/2023**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT																
1.	<p>Contratação de empresa especializada, do ramo de engenharia, para a prestação de serviços de fornecimento de laudo técnico, para os serviços de testes e inspeções anuais no sistema de linhas de vida e dos dispositivos destinados à ancoragem de equipamentos e sustentação de cabos de segurança para uso de proteção individual, instalados no edifício-sede da POUPEX, conforme especificação de serviço anexa.</p> <p>1) Apresentar Laudo Técnico, com dados referentes às inspeções e testes do sistema de linhas de vida e dos dispositivos destinados à ancoragem de equipamentos e de sustentação de cabos de segurança para uso de proteção individual, sem exceção.</p> <p>2) Pontos que compõem o sistema:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">ITEM</th> <th style="width: 40%;">DESCRIÇÃO</th> <th style="width: 15%;">UNIDADE</th> <th style="width: 35%;">QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">01</td> <td>Cabo de aço galvanizado AF 5/16" para linhas de vida</td> <td style="text-align: center;">MTS</td> <td style="text-align: center;">1350</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">02</td> <td>Ponto de Ancoragem M12 com instalação horizontal</td> <td style="text-align: center;">UN</td> <td style="text-align: center;">465</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">03</td> <td>Ponto de Ancoragem M12 com instalação vertical</td> <td style="text-align: center;">UN</td> <td style="text-align: center;">52</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	01	Cabo de aço galvanizado AF 5/16" para linhas de vida	MTS	1350	02	Ponto de Ancoragem M12 com instalação horizontal	UN	465	03	Ponto de Ancoragem M12 com instalação vertical	UN	52	SV	1
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE																
01	Cabo de aço galvanizado AF 5/16" para linhas de vida	MTS	1350																
02	Ponto de Ancoragem M12 com instalação horizontal	UN	465																
03	Ponto de Ancoragem M12 com instalação vertical	UN	52																

Documentação necessária para apresentação com a proposta de preços:

Qualificação Técnica

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART; atestado de capacidade técnica, certificado pelo CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), que comprove a execução dos serviços:

(1) Testes e inspeções em sistema de linha de vida e de dispositivos destinados à ancoragem de equipamentos e de sustentação de cabos de segurança para uso de proteção individual; (o responsável técnico pela execução deste serviço deve ter registro no CREA, sendo necessária a apresentação de certidão de registro correspondente)

(2) A comprovação do serviço prestado de, no mínimo, 02 (duas) empresas, que a interessada presta ou prestou serviços terceirizados compatíveis com o objeto do Termo de Especificação de Serviço.

- Comprovante de que possui em seu quadro permanente, profissional de nível superior, engenheiro ou arquiteto detentor de atestado de capacidade técnica por execução do serviço de testes e inspeções em sistema de linhas de vida e de dispositivos destinados à ancoragem de equipamentos e de sustentação de cabos de segurança para uso de proteção individual.

OBSERVAÇÕES:

1. A **proposta comercial** deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total
- Prazo de execução dos serviços (observar o item 6 da especificação de serviços)
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Forma de pagamento
- Validade da proposta (pelo menos 60 dias)
- Data de emissão da proposta atualizada
- Inserir na proposta o critério de responsabilidade socioambiental
- **Incluir na proposta comercial que a empresa está ciente das condições estabelecidas na especificação de serviços**
- Estar devidamente assinada pelo responsável

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.
3. A proposta deverá ser enviada por e-mail para os endereços: ronaldo.sobral@poupex.com.br, thayane.ferreira@poupex.com.br e gecoc.eqcos@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

A/C Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

LAUDO TÉCNICO DO SISTEMA DE LINHAS DE VIDA E DISPOSITIVOS DE ANCORAGENS

1. DO OBJETO

a. Contratação de empresa especializada, do ramo de engenharia, para a prestação de serviços de fornecimento de Laudo Técnico para os serviços de testes e inspeções anuais no sistema de linhas de vida e dos dispositivos destinados à ancoragem de equipamentos e sustentação de cabos de segurança para uso de proteção individual, instalados no Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX:

1) Apresentar Laudo Técnico, com dados referentes às inspeções e testes do sistema de linhas de vida e dos dispositivos destinados à ancoragem de equipamentos e de sustentação de cabos de segurança para uso de proteção individual, sem exceção.

2) Pontos que compõem o sistema:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Cabo de aço galvanizado AF 5/16" para linhas de vida	MTS	1350
02	Ponto de Ancoragem M12 com instalação horizontal	UN	465
03	Ponto de Ancoragem M12 com instalação vertical	UN	52

2. CARACTERÍSTICAS DOS SISTEMAS

a. O sistema de linhas de vida e de dispositivos destinados à ancoragem de equipamentos e de sustentação de cabos de segurança para uso de proteção individual é composto de:

DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Linhas de Vida	Teatro (vigas/passarela), cobertura, em cima do reservatório de água, nas marquises das janelas do lado externo da edificação.
Pontos de Ancoragem para Andaime	Teatro /Palco (piso)
Pontos de Ancoragem	Interior do Edifício e Entrada da gargem e Marquise.

3. DA JUSTIFICATIVA

a. Garantir a segurança e o cumprimento da legislação em vigor – **NR 35** e demais normas de fabricação dos componentes, que determina a inspeção dos pontos de ancoragem e das linhas de vida, por meio de análise dimensional e visual, identificando desgastes, avarias e deformações que possam comprometer o uso seguro dos dispositivos. A presente especificação tem por finalidade fundamentar a contratação de manutenção preventiva e corretiva, visando garantir a continuidade operacional, confiabilidade e pleno funcionamento dos mesmos, preservando assim sua vida útil e garantindo a segurança aos usuários durante as manutenções, bem como assegurar ao gestor o detalhamento das condições dos equipamentos.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Sempre que se iniciar as atividades com trabalhos em altura devem ser realizadas inspeções das condições de trabalho envolvendo os equipamentos de proteção individual, pontos de ancoragem e demais acessórios. Os pontos de ancoragem devem ser inspecionados quanto a sua resistência à carga, qualidade no ato da aquisição e periodicamente, o descarte sempre que apresentarem qualquer avaria, conforme inspeção proposta na NBR 16325/2014.

b. Apresentar laudo técnico com dados referentes às inspeções e testes em cada equipamento, com comprovação de vistoria in loco.

c. A CONTRATADA deverá verificar todos os componentes, por meio de ferramentas de engenharia apropriadas, identificando possíveis pontos que necessitem de manutenção corretiva, ou pontos de maior vulnerabilidade, que necessitem ser substituídos.

d. A CONTRATADA deverá verificar cabos de aço, pilares de suporte, equipamentos soldados, esticadores, vigas e demais componentes que as linhas de vida e os pontos de ancoragem possuam.

e. A CONTRATADA deverá realizar Inspeções visuais de funcionamento, à exemplo: inspeção de corrosão; deformação; trincas; falta de componentes; e falta de marcação.

f. A CONTRATADA deverá realizar ensaios não destrutíveis complementares, dinâmicos ou estáticos que devem ser realizados conforme orientação do inspetor e aval da CONTRATANTE, devendo ser calibrados e certificados.

g. A inspeção será acompanhada por um empregado da CONTRATANTE.

h. A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC), conforme exigências da NR 35 – Trabalhos em Altura.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, técnicos especializados, legalmente habilitados e todos os instrumentos e equipamentos necessários para a perfeita continuidade dos serviços, seguindo as instruções do fabricante e as normas regulamentadoras e técnicas aplicáveis, a fim de manter os equipamentos em boas condições de operação.

b. A CONTRATADA deverá fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):

1) A comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa interessada deve ser feita mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e certificado pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome da empresa, que comprove que a empresa executou os seguintes serviços:

(1) Testes e inspeções em sistema de linha de vida e de dispositivos destinados à ancoragem de equipamentos e de sustentação de cabos de segurança para uso de proteção individual;

(2) A comprovação do serviço prestado de, no mínimo, 02 (duas) empresas, que a interessada presta ou prestou serviços terceirizados compatíveis com o objeto do Termo de Especificação de Serviço.

c. A CONTRATADA deve comprovar que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, engenheiro ou arquiteto, detentor de atestado de capacidade técnica por execução do serviço de testes e inspeções em sistema de linhas de vida e de dispositivos destinados à ancoragem de equipamentos e de sustentação de cabos de segurança para uso de proteção individual.

d. O responsável técnico pela execução dos serviços descritos no item 5.b 1. deve ter registro no CREA, sendo exigida a apresentação de certidão de registro correspondente.

e. A CONTRATADA deverá indicar a equipe técnica responsável pela execução dos serviços, apresentando também registro ou inscrição do profissional no CREA dentro da validade.

f. A comprovação da capacidade técnico-profissional deve ser feita mediante a apresentação de atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e certificado pelo CREA, através das CAT vinculadas às anotações de responsabilidade técnica correspondente

6. PRAZO DE INÍCIO E TÉRMINO DOS SERVIÇOS

a. O prazo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data definida para o início dos trabalhos na Autorização de Execução de Serviço, a ser expedida pela CONTRATANTE.

b. O desembolso ocorrerá em uma única parcela, após o recebimento definitivo do serviço, até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da fatura.

7. DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

a. A CONTRATADA deverá dispor de medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício de meios e utilizando material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente.

8. DAS VISTORIAS

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação, deverão ser acompanhadas pela GEASE- Equipe de segurança, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h15 às 17h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7952.

9. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

a. A fiscalização será exercida pela Gerência de Administração da Sede (GEASE).

Gestor do contrato:

Fiscais do contrato:

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE.

b. Conta Contábil: 270.817.219004000001 (REPAROS/ADAPTAÇÕES/CONSERVAÇÃO – PJ)

Brasília - DF, 1 de junho de 2023.

Gerente Executivo de Administração da Sede